

DECRETO N° 22 DE 02 DE ABRIL DE 2007

Concede reajuste salarial aos Servidores Municipais.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 03 de 07 de fevereiro de 2007

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 7,00% (sete por cento) a todos os servidores municipais ativos e inativos a partir do dia 1º de abril de 2007;

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no Art. 1º desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG, 02 de abril de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda